



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO Nº30/2020

Iporá-GO, 08 de junho de 2020.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 09 / 08 / 2020

Diretoria. _____

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando também o Decreto nº 243/2020, de 08 de junho de 2020 do Poder Executivo,

DECRETA

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **12 (doze) de junho de 2020**, sexta feira, no dia imediatamente posterior ao feriado nacional do dia 11 de junho de 2020, quinta feira, dia de Corpus Christi aos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Iporá.

Parágrafo Único - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporá, aos 08 dias do mês de junho de 2020.


Samuel Martins de Queiroz
Presidente da Câmara de Iporá